

**EDITAL DE SELEÇÃO DE ACADÊMICO DO CURSO DE NUTRIÇÃO PARA
AS ATIVIDADES DO PROJETO DE PESQUISA E EXTENSÃO “COMER,
COMER PARA PODER CRESCER” DA FACULDADE CIÊNCIAS DA VIDA –
01/2019**

A Faculdade Ciências da Vida (FCV), no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições e estabelecem normas para a seleção de um acadêmico do Curso de Nutrição para participar das atividades do Projeto de Pesquisa e Extensão “Comer, Comer Para Poder Crescer”, da FCV.

RESUMO DA PROPOSTA

A Faculdade está centrada no tripé ensino, pesquisa e extensão. As atividades de extensão contribuem para que o aluno vivencie as atividades práticas, ampliando e enriquecendo sua visão sobre a realidade do local e contribuindo com a comunidade. Desta forma, os acadêmicos já iniciam sua interação com a sociedade amadurecendo o pensamento científico e social do seu futuro exercício profissional dentro de um processo educativo.

A alimentação saudável, variada, completa e agradável ao paladar é indiscutível para trazer a promoção à saúde. Desde o nascimento até nos primeiros anos de vida, a alimentação que a criança faz tem repercussões ao longo de toda a vida. Uma alimentação e nutrição balanceadas desde a infância proporcionam níveis ideais de saúde, favorece o perfeito desenvolvimento físico e intelectual, estimulam capacidade de aprender e agir além de prevenir

infecções e patologias na vida adulta reduzindo transtornos causados pelas deficiências nutricionais.

A Educação Alimentar Nutricional, de acordo com o Marco de Referência de Educação Alimentar Nutricional Para as Políticas Públicas (2012), no contexto da realização do Direito Humano à Alimentação Adequada e da garantia da Segurança Alimentar e Nutricional, é um campo de conhecimento e de prática contínua e permanente, transdisciplinar, intersetorial e multiprofissional que visa promover a prática autônoma e voluntária de hábitos alimentares saudáveis. A prática da EAN deve fazer uso de abordagens e recursos educacionais problematizadores e ativos que favoreçam o diálogo junto a indivíduos e grupos populacionais, considerando todas as fases do curso da vida, etapas do sistema alimentar e as interações e significados que compõem o comportamento alimentar.

O objetivo deste projeto é estimular o acadêmico de nutrição a promover o desenvolvimento de hábitos alimentares saudáveis em alunos do Instituto V, por meio de práticas de Educação Alimentar Nutricional. O público alvo são os alunos, pais de alunos, merendeiras do Instituto V. O projeto ocorrerá todas as sextas-feiras, de 15:00 às 17:00 horas.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) Esta seleção tem como objetivo eleger para o programa de extensão, acadêmicos do curso de graduação de nutrição que estejam cursando entre o 5º e 7º período do curso de nutrição.
- b) Os selecionados atuarão no período de 22/02/2019 à 12/07/2019 no Instituto V, respeitada a carga horária de 2 horas semanais. Poderão

concorrer somente acadêmicos que comprovadamente preencham aos seguintes requisitos:

- Alunos regularmente matriculados e adimplentes no curso de graduação da FCV;
- Alunos que estejam frequentando regularmente o curso;
- Que possua disposição, interesse e comprometimento no investimento na área acadêmica;
- Que tenha disponibilidade das horas solicitadas para as atividades de Estágio voluntária, objetivando atender aos programas pleiteados nos turnos, horários.
- Estar cursando entre o 5º e 8º período do curso de Nutrição.

DOS COMPROMISSOS COM O PROJETO “COMER, COMER PARA PODER CRESCER”

- a) Planejar as atividades propostas do semestre de acordo com as necessidades apresentadas da diretora.
- b) As atividades propostas deverão ser entregues 7 dias antes para que possam ser corrigidas e adaptadas caso seja necessário.
- c) Data de início do estágio: 22/02/2019, Data de fim do estágio: 12/07/2019.
- d) Atrasos e faltas:
 - O aluno deverá comparecer sempre no horário estipulado.

- O aluno que precisar faltar deve avisar a professora supervisora com antecedência mediante justificativa cabível (doença, falecimento de parente próximo);
- Uma falta sem justificativa cabível representará a perda das horas em dobro;
- Duas faltas consecutivas (exceto em situação de doença) implicam o desligamento do aluno do projeto com a perda das horas cumpridas até o momento;
- Demais casos de faltas serão avaliados pela professora supervisora juntamente com a coordenação do curso.

DA INSCRIÇÃO

- a) As inscrições para o processo seletivo deverão ser realizadas na Secretaria da Faculdade, pessoalmente, **entre os dias 08/02/2019 a 13/02/2019** através do preenchimento da Ficha de Inscrição - ANEXO 1 deste edital. No ato da inscrição, os candidatos deverão apresentar comprovante de matrícula.
- b) É de responsabilidade do (a) aluno (a), a inscrição e a confirmação da mesma junto ao professor (a). A relação com o processo de inscrição conforme o edital é parte do processo seletivo.

- c) A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação as quais não poderá alegar desconhecimento.
- d) Juntamente com a inscrição existe uma questão para ser resolvida, a seleção será com base na resposta.

A Coordenação geral do processo de seleção ficará sob a responsabilidade da Coordenação do Curso de Nutrição e da professora Natália Cristina de Faria – supervisora do projeto.

O resultado final do processo seletivo será informado diretamente ao candidato, pelo professor a partir do dia 15/02/2019.

Havendo desistência do aluno selecionado e aprovado, será aproveitado o candidato cuja pontuação seja a imediatamente inferior.

